

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 033/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO PROXIMO DIA 08 DE DEZEMBRO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE
BARAÚNAS-PB”.**

O Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas-PB, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que no Dia 08 de Dezembro de 2022 é comemorado o dia de Nossa Senhora da Conceição;

Considerando que vários municípios possui Nossa Senhora da Conceição como padroeira;

Considerando que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos da administração municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 08 de Dezembro de 2022 (quinta-feira), em virtude das comemorações do dia de Nossa Senhora da Conceição, nas Repartições Públicas internas da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB.

Art. 2º. Compete aos Secretários Municipais, na competência que lhes foi outorgada pela Lei Orgânica Municipal, regular em cada Secretaria, o horário do funcionamento do expediente interno de suas Repartições, tendo em vista o disposto neste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Areia de Baraúnas-PB, 07 de Dezembro de 2022.

Antônio Gerônimo Duarte Macedo
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br